



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 234/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado em caráter de urgência a revitalização da Avenida Arlindo Vicente que dá acesso ao Santuário Nossa Senhora da Saúde.

Justificativa: Esta avenida já possui uma calçada popular com espaços vazios para árvores e plantas que provavelmente não vingaram ou foram arrancadas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 29 de novembro de 2019.

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador